



Fortaleza

PREFEITURA

**Central de
Licitações**

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO 29/10/2024

•CR 011/2024 - SEFIN •EDITAL: 10284 •SPU PRINCIPAL: P349357/2024



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN – FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – Processo Administrativo nº P349357/2024, às 9h, horário local, do dia 29 de outubro de 2024, no endereço sito à Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, na Cidade de Fortaleza/CE, reuniram-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitações – CCPL 1, sob a Presidência da Agente de Contratação, Sra. THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA, como Agentes de Contratação LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO e IACY MOTA ROCHA NETA, como membros de apoio ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS, SYLVIA SALYANE MATOS e CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS designados através da PORTARIA Nº 0040/2024 - CLFOR, publicado no DOM do dia 18 de julho de 2024, todas devidamente nomeadas por ato do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para a **SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELOS PROPONENTES ITAU UNIBANCO S.A e BANCO BRADESCO S.A**, referente ao Credenciamento Nº 011/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) E A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO**. Inicialmente, a Sra. Presidente fez constar que a presente Sessão foi objeto de publicação no sítio eletrônico Comprasfor, da Prefeitura de Fortaleza, no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Oportunamente, informou aos presentes que a referida sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo depois de seu encerramento, conforme preceitua o Art. 17, § 5º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Ato contínuo, a Sra. Presidente registrou que, conforme expressa autorização do item 08 do Edital, foi protocolada e apresentada, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio eletrônico “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br”, a documentação para inscrição dos seguintes proponentes interessados: **1) ITAU UNIBANCO S.A**, por meio do SPU Virtual, protocolo de nº P418583/2024, no dia 17 de outubro de 2024; e **2) BANCO BRADESCO S.A**, por meio do SPU Virtual, protocolo de nº P427611/2024, no dia 24 de outubro de 2024. Em seguida, foi dado o prazo de 15min de tolerância, no caso de haver interessados em participar da presente sessão. Expirado esse prazo, a Sra. Presidente registrou a ausência de participantes. Ato contínuo, a Sra. Presidente fez constar que a presente sessão tem por finalidade a **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, de acordo com os requisitos do item 9 do edital, realizada pela **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1**, conforme expressa autorização do item 10, subitem 10.5, do Edital. Oportunamente, a Sra. Presidente informou que, conforme previsão no item 20, subitem 20.1 do Edital, bem como, Art. 4º, inciso VIII, alínea b) do Decreto Municipal nº 15.816, que regulamenta o procedimento Auxiliar do Credenciamento, foi realizada diligência junto ao proponente **ITAU UNIBANCO S.A**, por meio do Ofício de nº 0007/2024-CCPL1/CLFOR, encaminhado via correio eletrônico, na data de 22 de outubro de 2024, solicitando que no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após confirmação do recebimento da notificação, apresentassem as seguintes documentações: Declaração que não incorrem em nenhuma das hipóteses de impedimento de participação, na forma do Anexo V – Da Condição de Participação, subitem 7.2.6 do Edital; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme (ANEXO VII -DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR) - Da Habilitação, subitem 9.1, II, letra H, com assinatura de dois outorgados conforme procuração anexa aos autos, bem como em caso de assinatura digital, seja enviado o arquivo de modo que seja possível realizar sua validação; Declaração Unificada, na forma prevista no edital de chamamento público de credenciamento, enunciando o atendimento aos requisitos de habilitação e as demais exigências legais, conformidade com o art. 63 e 68, da Lei nº 14.133, de 2021, contendo manifestação de interesse na prestação do serviço de acordo com os termos e condições estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2024, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, a alegação de seu desconhecimento. (ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) - Da Habilitação, subitem 9.1, IV, com assinatura de dois outorgados conforme procuração anexa aos autos, bem como em caso de assinatura digital, seja enviado o arquivo de modo que seja possível realizar sua validação. A proponente encaminhou a documentação solicitada, por meio de correio



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

eletrônico, na data de 23 de outubro de 2024. Informou, ainda, que foi realizada diligência por parte da Comissão de Contratação Permanente de Licitações - 1, referente a Certidão de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou de documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador"; Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da requerente, em relação aos tributos mobiliários, tendo em vista ser de consulta pública. O inteiro teor das diligências encontram-se nos autos do processo administrativo. Em ato contínuo, a Sra. Presidente passou a divulgar o resultado da análise, como segue:

DA HABILITAÇÃO			
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ITAU UNIBANCO S.A	HABILITADA	Por apresentar toda a documentação, em conformidade com os termos do Edital.
02	BANCO BRADESCO S.A	INABILITADA	<p>Em razão do descumprimento dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Item 7, subitem 7.2.6: Os interessados deverão apresentar declaração que não incorrem em nenhuma das hipóteses de impedimento de participação, na forma do Anexo V, deste Edital, no momento da apresentação dos documentos de habilitação;- Item 9, subitem 9.1, inciso I, alínea a): ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012;- Item 9, subitem 9.1, inciso I, alínea b): indicação de representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente), inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), inscrição no registro geral do instituto de identificação (carteira de identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do contrato;- Item 9, subitem 9.1, inciso II, alínea h): Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme (ANEXO VII - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR);- Item 9, subitem 9.1, inciso III: para fins de Qualificação Econômico-Financeira, na forma do art. 69 da Lei 14.133, de 2021, deverá ser apresentada a certidão negativa de falência ou apresentação de certidão positiva juntamente com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente;- Item 9, subitem 9.1, inciso IV: Declaração Unificada, na forma prevista no edital de chamamento público de credenciamento, enunciando o atendimento aos requisitos de habilitação e as demais exigências legais, conformidade com o art. 63 e 68, da Lei nº 14.133, de 2021, contendo manifestação de interesse na prestação do serviço de acordo com os termos e condições estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2024, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, a alegação de seu desconhecimento. (ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);- Item 10, subitem 10.2: Os interessados deverão enviar o



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

			requerimento de credenciamento (Anexo II) e a respectiva documentação de habilitação, a contar da data de publicação deste instrumento, protocolados através do Sistema Protocolo Único – SPU Virtual, disponível no sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br”, devendo ser dirigido a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1.
--	--	--	---

Oportunamente Sra. Presidente, fez registrar que em atendimento aos princípios da isonomia e da igualdade, a Comissão de Contratação Permanente de Licitações – CCPL 1, realizou consulta no SICAF e conforme estatuto presente neste não foi possível identificar como representantes conforme os documentos de identificação que constam apresentados nos autos, não realizando demais diligências com objetivo de saneamento dos documentos que geraram a inabilitação do BANCO BRADESCO S.A, uma vez que não apresentou documentos básicos como Ato Constitutivo ou Estatuto Social, afim de obtermos informação que tornasse possível a diligência. Diante do resultado apresentado, a Sra Presidente declarou a proponente ITAU UNIBANCO S.A como HABILITADA e APTA AO CREDENCIAMENTO, e o proponente BANCO BRADESCO S.A como INABILITADA. Na sequência, a Sra. Presidente informou, que o AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO será publicizado no site Comprasfor, PNCP e DOM. Ato contínuo, informou que o prazo de recurso relativo ao julgamento da documentação será de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação da habilitação, que deverá ser protocolado através do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', endereçado à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1, informando o número deste CREDENCIAMENTO, conforme item 12, subitem 12.2 do Edital. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Carolline Soares Machado Marinheiro Santos, Secretária ad hoc, indo assinada pela Presidente, pela vice-presidente, pelas demais agentes de contratação e membros de apoio. Fortaleza, às 09h26min, horário local, do dia 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCPL1


THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA
Presidente – Agente de Contratação


IACY MOTA ROCHA NETA
Agente de Contratação


ELIANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO
Agente de Contratação


SYLVIA SALYANE MATOS
Membro de Apoio


ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS
Membro de Apoio


CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO
SANTOS
Membro de Apoio – Secretária ad hoc